



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025 CORSAN**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, estimativo para pagamento das faturas de água e esgoto das EMEIs de janeiro a junho de 2025 - SMEEL; estimativo para pagamento das faturas de água e esgoto das EMEIEFs de janeiro a abril de 2025 – SMEEL; estimativo para pagamento das faturas de água e esgoto das casas funcionais sob responsabilidade da SMEEL em 2025 – SMEEL; estimativo para pagamento das faturas de água e esgoto da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer em 2025 – SMEEL; e, estimativo para pagamento das faturas de água e esgoto da Biblioteca Pública Municipal em 2025 – SMEEL. Credor: **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, CNPJ: 92.802.784/0001-90, conforme manifestação das SD 181/2025, SD 183/2025, SD 190/2025, SD 180/2025 e SD 179/2025, e Inexigibilidade 10/2025.

**Gilberto da Conceição Cezar**  
Prefeito Municipal